

7
Eugénio Roberto de Sousa
Luizete Almeida Almeida de Sousa
Eugénio Roberto de Sousa
Luizete Almeida Almeida de Sousa
Francisco de Sousa Almeida
Sociedade Almeida Almeida de Sousa

presidente: bom dia a todos. sessão Ordinária da Câmara municipal de Curitiba, em 25 de novembro de 2025 com base no artigo 14 inciso II, letra "B", a servidora queleante vai fazer a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras: Francisca Cleide Pereira de Moraes: presente, João Nereu de Oliveira: presente, Eduardo Araújo Andrade: presente, Francisco Paulo de Castro Leitosa: presente, Elizabete Moreira Araújo de Sousa: presente, Angelliny Brito Bastos Furtosa: presente, Francisco Rugoberto de Sousa: presente, Bento Leitosa Brito: presente. deixou de comparecer o vereador: Juscelino de Castro Abenar. pelo motivo justo o mesmo está o perante. havendo o número legal a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão. a servidora queleante vai fazer a leitura da ata da sessão do dia 18 de novembro de 2025. leitura: presidente: bom dia a todos. sessão Ordinária da Câmara municipal de Curitiba, em 18 de novembro de 2025. leitura: a palavra está com o vereador Bento. vereador Bento: bom dia presidente, bom dia colegas vereadores e vereadoras presente. presidente: se for de acordo do plenário, eu gostaria de pedir a suspensão da leitura da ata. presidente: se for de acordo dos senhores vereadores, permaneçam como estão. vou colocar a ata em votação. vereador Eduardo: aprova, vereador Jacinto: aprova, vereadora Elizabete: aprova, vereadora Angelliny: aprova, vereador Rugoberto: aprova, vereador Bento: aprova, vereadora Cleide: aprova. ata aprovada pelos os vereadores presentes. a servidora queleante vai fazer a leitura do convite. leitura: convite o presidente e o superintendente.

Presidente do Consórcio Público de manejo de resíduos sólidos do
Sertão de Inhame, tem a honra de convidar vossa senhoria
para a III Conferência Regional de manejo de Resíduos Sólidos
do Sertão de Inhame. Data: 03/12 às 08 horas. Local: Secretaria
de Assistência do município de Curubal - CE. Presidente
a senhoria Juvelina, vai fazer a leitura do projeto de Lei do Regu-
lamentar 04/2025. Leitura: Projeto de Lei Regulamentar nº 04/2025,
Iniciativa: João Nereu de Oliveira, Gustavo de Castro Clemente
Neto, Francisca Cleide Pereira de Moraes, Francisco Roberto
de Sousa e Bento Brito Brito. Depois sobre a renegociação da Tarifa
Serviço Autônomo municipal de Água e Esgoto - SAAE, para os fami-
lias de baixa renda ou que se encontram em situação de risco
e de outras providências. Presidente vai colocar o projeto em vo-
tação. Vereadora Cleide. aprova, vereador Bento. vereador Bento.
vereador Bento. presidente, eu sei que está em votação, mas eu que-
ria mostrar essa justificativa, que eu conseguir aqui, mas a ve-
readora já votou. Olha, essa justificativa para a concessão de
isenção da taxa de água e esgoto. O município de Curubal, apre-
senta justificativa, tem por finalidade, subsidiar a concessão de
isenção da tarifa de esgoto às famílias classificadas como
baixa renda no município de Curubal, Estado do Ceará, garantin-
do o acesso a um serviço essencial e assegurando direitos
fundamentais previsto na legislação brasileira. 1. FUNDAMEN-
TAÇÃO SOCIAL. A água é um recurso indispensável à vida, à saú-
de e ao bem-estar. Famílias de baixa renda, muitas vezes em
situação de vulnerabilidade socioeconômica, enfrentam dificuldade
de pagar áreas com os custos básicos, incluindo tarifas de abasteci-
mento de água e esgotamento sanitário. A isenção busca evitar a
interrupção do fornecimento, garantir condições mínimas de dignidade
de humana e reduzir o risco de agravamento da vulnerabilidade
social. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A medida encontra respaldo em
princípios constitucionais e normas federais, dentre as quais
destacam-se: Artigo 1º, III e Artigo 6º da Constituição Federal. A
dignidade da pessoa humana e direito social à moradia e ao sanea-

munto básico; Lei nº 14.445/2007 (marco nacional do saneamento básico); Lei nº 14.445/2007 (marco nacional do saneamento básico) - determina o atendimento essencial e estabelece diretrizes para tarifas sociais; Lei nº 14.445/2007 (marco nacional do saneamento básico) - determina o atendimento essencial e estabelece diretrizes para tarifas sociais que assegurem acesso universal e condições especiais a famílias de baixa renda. 3. CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICO. A mensuração destina-se a famílias que se enquadram em pelo menos um dos seguintes critérios: Renda Familiar mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa ou conforme regulamentação municipal; inscrição no Cad. Único; Beneficiários de programas sociais federais, como bolsa escola / auxílio Brasil e BPC/LOAS; situação de vulnerabilidade comprovada pela assistência social do município. 4. INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA. A adoção da interseção representa medida de relevante interesse público, pois: promove a inclusão social e garante acesso universal a direitos básicos; Reduz inadimplência e custos relacionados a cortes e religação; Contribui para a saúde pública, evitando doenças decorrentes da falta de saneamento; segue boas práticas de políticas públicas nacionais voltadas à proteção das famílias vulneráveis. 5. CONCLUSÃO. Diante dos fundamentos legais, e administrativos apresentados, justifica-se plenamente a concessão de isenção da taxa de água e esgoto às famílias de baixa renda no município de Guabá - PE, como forma de garantir a dignidade humana, assegurar o acesso a serviços essenciais, promover a equidade e cumprir os princípios constitucionais e normativos que orientam a administração pública. pelo o meu ponto de vista, está legal, nada contra vereadora e presidente e senhores vereadores. A lei dá esse direito, sim, a sociedade, para que ela tenha esse direito. E o projeto pode ser feito pela câmara, pela mesa diretora, pelo o que me informar, e por qualquer um cidadão do município, que achar que é necessário dispensar essa tarifa. Eu queria só justificar presidente, e o meu voto é o favor. vereador Rugoberto: aprovo, vereadora Angelina: vereadora Angelina: bom dia a todos. Eu só queria dizer que eu entendo que é inconstitucional do jeito que foi proposto.

inclusive, nós fizemos aqui para ser uma indicação, mas querem
continuar como projeto de lei, se fosse uma indicação a gente
votaria a favor, mas do jeito essa dispensa, mas da forma que
está sendo proposto, eu vou votar NÃO, mas entendo que é extrema-
mente importante, mas deveria ser uma indicação, e não da
forma que foi proposto. Vereadora Elizabeth: meu voto é NÃO.
Vereador Jacildo: bom dia senhor presidente, colegas vere-
dores, e os demais aqui presentes. Essa inserção era pra ter
existido desde a época que elaboraram o projeto, era pra
ter insentado o baixo renda, pra todo mundo de baixa ren-
da fosse incluso, tanto da iluminação pública, como da ta-
xa d'água. Agora, querer retalhar agora. Isso tem que vir da
prefeitura, tem que vir do executivo, nos se reñlar, as suas
procuradorias da Câmara, da prefeitura e ver qual era a
melhor opção de trazer esse projeto. Por isso que eu voto
NÃO, presidente. Vereador Eduardo: bom dia presidente, bom
dia todos os colegas vereadores e vereadoras. presidente, o ve-
reador Bento, ali as questões sociais e de necessidade
da população, isso aí ninguém, é insustentável. Claro que to-
do mundo está em baixa renda, tem esse direito, inclu-
sive uma lei federal, que determina que as prefeituras tem
que fazer isso, não com inserção de 100% (por cento), mas
eu oubro que até 50% (por cento). E da mesma forma
que ele trouxe os motivos dele, eu vou trazer os nossos, por
que com o Cingellini falou, é um projeto inconstitucional,
não adianta nada, vereador, a gente aprovar esse projeto
na Câmara, se o projeto vai ser obrigado a rejeitar esse
projeto, não vai ser possível fazer a aprovação porque o pro-
jeto é inconstitucional, é um projeto que trás renúncia
de rejeita ao município, a mesma coisa de gerar despe-
sa, está na constituição, está na legislação, que não pode
a Câmara não pode fazer esse tipo de legislação, mas
isso que seja um projeto muito especial a comunidade
de Inclusive a prefeitura já está fazendo um estudo

para que seja feito um projeto similar a esse, mas para que isso seja feito, tem que primeiramente partir de um estudo de quanto vai ser a renúncia, o que vai impactar no SAAE de onde é que essa despesa vai sair, para cobrir aquela renúncia. É um estudo bem completo que tem que ser feito na prefeitura, porque nem o prefeito pode chegar também e impor um projeto desse. Ele tem essa renúncia, toda renúncia de despesa de um ente, ele tem que fazer de onde é que vem esse recurso para cobrir. Hoje nós estamos até com a diretoria aqui do SAAE, e eu conversando com ela então, ela me falou alguns dados relacionados à gestão do SAAE, que é exclusivamente da sede do município. Hoje o recurso do SAAE entra nele, sua receita, não cobre nem a energia da end que é paga nos motores, com o paralelamente que o ex-gestor deixou uma dívida, se eu não me engano, mais de 200 mil reais de energia, foi feito um paralelamente, e essa parcela tem que ser paga mensal, e o recurso de cobrança dessa taxa, ela não cobre nem hoje, a despesa com a energia do motor, que é mais ou menos a metade da despesa do SAAE, que é em torno de 70 mil reais ou seja, a prefeitura tem que incluir ainda mais uns 70 mil reais mensal de outras fontes, para que possam ter o abastecimento de água, o conserto de bombas, os funcionários, toda a estrutura do SAAE do município de Curitiba, não é da sede de Curitiba. Essa lei ela só poderia abrangir a sede, porque por exemplo, São Mateus e o SISA, a gente não pode interferir por enquanto nessa questão. Essa lei é só para o município de Curitiba. Li tem várias inconstitucionalidades nesse projeto votado Bento, e outras localidades, exclusivamente para o sede, por isso que a gente está votando contra o projeto, porque não adianta a gente aprovar esse projeto, porque o prefeito vai ter que rejeitar, ele de uma forma ou de outra o projeto já está fazendo esse estudo, para que a gente possa ver de lá, essa lei com a redução, com al

guma forma de melhorar essa cobrança, para esse pessoal de baixa renda da sede do município de Guabá. presidente o meu voto é NÃO. presidente, projeto foi desaprovado por 04 (quatro) votos contra e 03 (três) a favor. presidente, a palavra fica facultada aos senhores vereadores, pelo o tempo regimental. a palavra está com o vereador Bento vereador Bento. mais uma vez bom dia presidente, bom dia senhores vereadores. presidente aqui é uma prova de desabono pelos outros acontecimentos em nossa cidade, não só aqui como nos outros, outro que até no Estado. nós tivemos um bárbaro acidente né? Cléide, o nosso amigo rivas, aproximadamente umas sete horas, eu acho que chegou no hospital com muita pressa, teve uma médica que foi muito eficiente. Deixo minha solidariedade a ela, não saí da cabine dele, mas infelizmente a gente sabe que não tem dentro do hospital uma UTI, uma condição de dar sustentabilidade a uma pessoa, como um braço o nosso amigo rivas. E foi um pouco tarde inseriram no hospital, a gente ansioso esperando pela uma ambulância com UTI para pegar então fica difícil de entender, porque não pode tirar, se o hospital não tem UTI, pra dar aquele suporte, ele estava com duas fraturas na perna, inclusive exposta, seu traumatismo craniano e AVC, menos do que isso, foi resuscitado uma época, dias atrás um helicóptero, eu pedi a médica que estava lá, mas ela me disse que se pendia do SAMU, para poder vir pegar, mas eu acho que o hospital, como médico dar impedimento como se encontra o paciente que seria o essencial ter um helicóptero pra pegar o meu amigo rivas, aí onde está a minha república, saí daqui uma e meia da manhã chego em Taubaté, fiz a intubação, umas dez horas vira hora Cléide, saí de Taubaté em uma ambulância, acredito eu que de UTI, chego em Boa viagem juro o pneu e não tem pneu de suporte, cara! pelo amor de Deus,

isso é uma tapa na cara da sociedade brasileira, não justifica, eu sempre tenho dito, reclamar que o cuidado, ele precisa mais de saúde do que educação. Desculpe a educação, e por educação se o professor não vier amarrar meu filho reluzente. Agora por inteligência da saúde implacável é mais danoso, eu ouço que o helicóptero poderia ter vindo pegar eu sei que o profissional que está lá sabe, a gente só quer o bem do meu amigo urias, é um cuidado de bem, uma pessoa conhecida da nossa cidade, eu ouço que ele não merecia um atendimento desse, o helicóptero era pra ter vindo sim, eu estou aqui desabafando e dizendo que está errado, pode acontecer o pior com o meu amigo urias por falta de atendimento rápido eu deixo aqui o meu desabafo presidente, e obrigado por poder registrar hoje e reclamar, e isso que sirva para a população de Luanda, não só para o urias, mas para todas as pessoas, para que a gente tome mais cuidado, é lamentável o nosso país eu deixo o meu desabafo. presidente, a palavra fica facultada aos senhores vereadores nada mais havendo a tratar, delibero encerrada a presente sessão. Cometo para próxima sessão ordinária no dia 02 de dezembro de 2025. delibero encerrada a presente sessão. Bento Fitor Lh.

Plt. do Centro A - P,

Francisco Rigoberto de Sousa

Elizabeth Moreira Barros de Sousa

Francisco Jacinto do Carmo Furtado

Cláudio Roberto de Araújo

Junilson Cleid Furtado de Aguiar

João Vitor Henrique